8º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 836/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA.

ENTIDADE	: CASA DA PROVIDÊNCIA
DATA	: 20/12/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO	: Nº 06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO	: Nº 28166/2021
ADITAMENTO	: Nº 836/2018 - 8

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR,** brasileiro, casado, professor, RG Nº 33.871.002-4 e CPF Nº 314.981.588-62, e de outro lado, a **CASA DA PROVIDÊNCIA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos. inscrita no CNPF/MF nº 00.142.555/0001-78, com sede administrativa na Rua 13 de Maio, nº 1110, Centro, Indaiatuba – SP, CEP: 13330-120, Telefone: (19) 3875-7097, E-mail: administracao@cdp.org.br / financeiro@cdp.org.br, , neste ato, representada por seu Presidente, **Pe. FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS**, brasileiro. portador do RG nº 2.907.352 do CPF nº 202.900.398-00, têm entre si justo e contratado o 8º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros. firmado em 19/11/2018 e seus aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. Os valores previstos no contrato atualizados são reajustados em 5,9%, referente ao período de janeiro/21 a agosto/21. O montante total de recursos financeiros a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Aditamento é até o limite de R$ 1.050.086,88 (Um milhão, cinquenta mil, oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor por aluno de R$ 7.292,27 (Sete mil, duzentos e noventa e dois reais, vinte e sete centavos).

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2022 a 01/01/2023, nos termos da legislação de regência e demais normativas.

2.2. O valor total do presente aditivo é até o limite de R$ 1.050.086,88 (Um milhão, cinquenta mil, oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), para o total de 144 alunos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2003.3.3.50.39.00 - DR 01-210.0000, da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

4.1. A presente avença é firmada com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, considerando o art. nº 21 do Decreto Federal nº 8.726/2016.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 20 de dezembro de 2021.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Pe. FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS
CASA DA PROVIDÊNCIA

Gestores:

Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Raab Catarine Esquivel de Aguiar

Rosangela Favotto

/acsh

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA PROVIDÊNCIA
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 836/2018
OBJETO	:	8º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 836/2018, onde prorroga a vigência e reajusta.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 1.050.086,88 (Um milhão, cinquenta mil, oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
EXERCÍCIO (1)	:	2022
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 20 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	Pe FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS
Cargo	:	Presidente da OSC
CPF	:	nº 202.900.398-00

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: _____

Nome	:	HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	nº 314.981.588-62

Assinatura: _____
Heleno da Silva Luiz Junior
Secretário Municipal de Educação

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	Pe FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS
Cargo	:	Presidente da OSC
CPF	:	nº 202.900.398-00

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA PROVIDÊNCIA
CNPJ	:	Nº 00.142.555/0001-78
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 836/2018
DATA DA ASSINATURA	:	20/12/2021
VIGÊNCIA	:	02/01/2022 a 01/01/2023
OBJETO	:	8º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 836/2018, onde prorroga a vigência e reajusta.
VALOR	:	R$ 1.050.086,88 (Um milhão, cinquenta mil, oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 20 de dezembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 8º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 836/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 20/12/2021 - Objeto: Os valores previstos no contrato atualizados são reajustados em 5,9%, referente ao período de janeiro/21 a agosto/21. O montante total de recursos financeiros a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Aditamento é até o limite de R$ 1.050.086,88, perfazendo o valor por aluno de R$ 7.292,27. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2022 a 01/01/2023, nos termos da legislação de regência e demais normativas. O valor total do presente aditivo é até o limite de R$ 1.050.086,88, para o total de 144 alunos. - Proc. Adm. nº 28166/21 - Chamamento Público nº 06/18.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 997/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 20/12/2021 - Objeto: Os valores previstos no contrato atualizados são reajustados em 5,9%, referente ao período de janeiro/21 a agosto/21. O montante total de recursos financeiros a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Aditamento é até o limite de R$ 1.298.024,06 (Um milhão, duzentos e noventa e oito mil, vinte e quatro reais e seis centavos), perfazendo o valor por aluno de R$ 7.292,27 O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2022 a 01/01/2023, nos termos da legislação de regência e demais normativas. O valor total do presente aditivo é até o limite de R$ 1.298.024,06, para o total de 178 alunos. - Proc. Adm. nº 28321/21 - Chamamento Público nº 13/19.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 998/19 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANCA JERÔNIMO MENDONÇA – PAJEM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13019/2014. - Data: 20/12/2021 – **Objeto:** Fica suprimido a quantia de 05 (cinco) vagas correspondente a 2,164502%. Os valores previstos no contrato atualizados são reajustados em 5,9%.O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2022 a 01/01/2023. O valor total do presente aditivo é até o limite de R$ 1.648.053,02 – Processo nº 28667/21. Chamamento Público nº 13/19.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 8º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 837/19 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13019/2014. - Data: 13/12/2021 – **Objeto:** Os valores previstos no contrato atualizados são reajustados em 5,9%. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2022 a 01/01/2023. O valor total do presente aditivo é até o limite de R$ 1.181.347,74 – Processo nº 29124/2021. Chamamento Público nº 06/18.

HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR

Secretário Municipal de Educação

PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

AVISO DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Indaiatuba, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano e Engenharia, informa que promoverá no dia **27 de janeiro de 2022** a segunda **Audiência Pública para a apresentação da Proposta**